



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XIV - Edição 963

Distribuição Eletrônica

22 de Novembro de 2018

Aumenta em 230% a oferta de vagas para Educação Infantil

Em 2019, 11 CEMEI's atenderão 1.814 crianças até 3 anos de idade

A educação tem sido levada a sério pela Prefeitura de Angra. Por isso, a Secretaria de Educação vai aumentar em 230% a oferta de vagas para crianças até 3 anos, nos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI), a partir do próximo ano.

Atualmente, o município atende 549 crianças até 3 anos. Com a reorganização realizada, o atendimento passará em 2019 para 1.814, o que significa um aumento de 1.265 vagas.

Além das 9 unidades existentes, Angra dos Reis vai contar com dois novos CEMEI; um no Belém, com 220 vagas; e outro no Campo Belo, com 120. Das unidades existentes, o CEMEI Sérgio Louzada Tavares (Frade) é o que abrirá o maior número de vagas: 159. Depois, vem o CEMEI Júlia Moreira da Silva (Bracuí), que ofertará 139 novas vagas. Já o Centro de Educação Infantil do Parque Mambucaba abrirá 142 novas vagas na nova sede, cuja inauguração está agendada para o dia 7 de dezembro.

O CEMEI Maria José Clara Gomes (Camorim) ofertará 63 novas vagas, Vilton Eurico (Jacuecanga), 98 vagas, Deise Maria da Silva Vieira (Japuiba), 98 vagas e Monteiro Lobato (Vila Nova) 114 novas vagas. Outras unidades que contarão com mais oferta de vagas são a Jair Landim de Almeida, no Balneário, com mais 77, e Maria Lúcia Cardoso Pereira, na Monsuaba, com mais 35.

A demanda destas novas vagas foi levantada durante o período de pré-matricula na rede municipal, que aconteceu

entre os dias 17 de setembro a 19 de outubro. Os resultados serão divulgados no site da Prefeitura de Angra (www.angra.rj.gov.br) de 26 a 28 de dezembro. As matrículas deverão ser efetivadas de 7 a 11 de janeiro de 2019.

As vagas restantes serão disponibilizadas a partir de 17 de janeiro aos interessados que não participaram do processo de pré-matricula. Dúvidas podem ser esclarecidas por meio do telefone (24) 3377-1964.



IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, QUE RECEBEM O BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) E AINDA NÃO ESTÃO INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL, DEVEM REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018. CASO ISSO NÃO ACONTEÇA, PODEM TER O PAGAMENTO SUSPENSO.

MAIS INFORMAÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA OU PELO TELEFONE (24) 3368-7413.

ANGRA

MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPALFernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito MunicipalManoel Cruz Parente
Vice- PrefeitoMARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisCARLOS MACEDO COSTA
Secretário de AdministraçãoJOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de FinançasMÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do MunicípioROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do MunicípioSTELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação, Ciência e TecnologiaRENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de SaúdeCLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e SustentabilidadeJORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da CidadaniaJOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento EconômicoJOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor- Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos ReisLUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora- Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos ReisPAULO CEZAR DE SOUZA
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de EsgotoSEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2018**

No dia 30(trinta) do mês de outubro de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo (a) SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, JORGE EDUARDO DE BRITO RABHA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) RTARGINO DOS SANTOS EIRELI ME, localizado na Av. São José, 188 – Pq. Belém, Angra Dos Reis/RJ, CEP 23.935-010, inscrito no CNPJ nº 11.970.581/0001-00, Tel.: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039 e e-mail: contato@gprk.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Thiago Sepulveda de Azevedo, portadora da Carteira de Identidade nº 130193584 DIC/RJ e CPF nº 108.017.837-63, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
12	Pilha AAA Alcalina cartela com 2 unidades Marca: Elgin	PAR	200	200	1000	R\$4,13
13	Pilha AA Alcalina cartela com 2 unidades Marca: Elgin	PAR	200	200	1000	R\$4,50
21	Plafonier em PVC branco, com soquete de louça/porcelana Marca: Benplast	UNID	50	50	250	R\$3,22
25	Plugs tomada macho 2 P+T / 20A / 250 V Marca: F.C	UNID	1000	1000	5000	R\$3,09
29	Fita isolante 19mmx20m Marca: Foxlux	UNID	15	15	75	R\$4,50
30	Fita isolante de alta fusão 19mm x 2m Marca: Foxlux	UNID	03	03	15	R\$6,44

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 075/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 30/10/2018 a 29/10/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JORGE EDUARDO DE BRITO RABHA
Secretaria de Desenvolvimento Social e Proteção da Cidadania

R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME
THIAGO SEPULVIDA DE AZEVEDO

ADIAMENTO “SINE DIE”

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2017017126

O Município de Angra dos Reis vem, através de seu Pregoeiro, tornar público que a sessão do Pregão Presencial referenciado, previsto para o dia 26/11/2018 às 10:00 horas, encontra-se adiado “SINE DIE”.

Angra dos Reis-RJ, 21 de novembro de 2018.
ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2017016015, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 086/2018, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina do Trabalho, para exercer as atividades da Junta Médica Oficial do Município de Angra dos Reis, para atender aos Servidores da Administração Municipal, em favor da empresa GL COMÉRCIO DE CONSULTORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.809.560/0001-52, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, com o valor global de R\$ 4.555.584,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).

Angra dos Reis, 13 de Novembro de 2018.
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. Secretário Executivo de Obras, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018016237, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 016/2018, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a obra de

acessibilidade da Sede da Prefeitura – Centro – Angra dos Reis/RJ, conforme Projeto Básico aprovado, constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 39.164.546/0001-13, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de R\$ 177.902,04 (cento e setenta e sete mil, novecentos e dois reais e quatro centavos).

Angra dos Reis – RJ, 12 de Novembro de 2018.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. Secretário Executivo de Obras, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018012026, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 009/2018, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para o recapeamento asfáltico em diversas ruas do Bairro Areal - Angra dos Reis, de acordo com o projeto básico constante no processo, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 31.643.851/0002-67, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no valor de R\$ 929.714,57 (novecentos e vinte e nove mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos).

Angra dos Reis – RJ, 12 de Novembro de 2018.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2018/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2018011091

OBJETO: Contratação de Consultoria Jurídica, especializada, para Elaboração de Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica-PNMMA, no Município de Angra dos Reis/RJ, conforme Termo de Referência aprovado.

DATA/HORA DA SESSÃO: 10/12/2018, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

VANESSA CORREA DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2018/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2018020429

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de duplicação da Avenida Ayrton Senna da Silva – Praia do Anil e readequação Viária da Avenida das Caravelas – Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de

todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 26/12/2018, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

VANESSA CORREA DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2018/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2018002923

OBJETO: Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para prestação de serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento, de cartões refeição e/ou alimentação, na forma de cartão magnético (ou similar), com processamento e carga de créditos eletrônicos, para aquisição de refeições ou gêneros alimentícios, destinados aos servidores públicos ativos pertencentes à Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil que venham exercer suas funções em horários extraordinários, em conformidade com o Artigo 10 do Decreto nº 8.360/2012, conforme especificações, no Termo de Referência.

DATA/HORA DA SESSÃO: 05/12/2018, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda

Pregoeiro

DECRETO Nº 11.122, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 764.328,00 (setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 764.328,00 (setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2018 20 2012 12 361 0204 2001 319011 0000	89.328,00	-
2018 20 2012 12 365 0214 2424 449052 0000	-	89.328,00
2018 20 2012 12 361 0214 2110 339030 1626	335.000,00	-
2018 20 2012 12 365 0214 2129 339030 1629	15.000,00	-
2018 20 2012 12 365 0214 2130 339030 1630	50.000,00	-

2018 20 2012 12 366 0214 2110 339030 1632	15.000,00	-
2018 20 2016 12 365 0214 1293 449051 1635	-	415.000,00
2018 20 2012 12 365 0214 2129 339030 1629	50.230,37	-
2018 20 2012 12 365 0214 2421 339030 1650	209.769,63	-
2018 20 2012 12 361 0214 2331 339093 1637	-	260.000,00
TOTAL	764.328,00	764.328,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

16.26 = FNDE - PNAEF

16.29 = FNDE - PNAEC

16.30 = FNDE - PNAEP

16.32 = FNDE - EJA

16.35 = FNDE - Próinfância Construção de Creche - PAC 2

16.37 = FNDE - MEC / Plano de Ação Articulada

16.50 = FNDE - Brasil Carinhoso TD (Transferência Direta) 1

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

DECRETO Nº 11.123, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2018 27 2701 10 301 0129 2216 339033 0000	4.000,00	-
2018 27 2701 10 301 0204 2209 339030 0000	-	4.000,00
TOTAL	4.000,00	4.000,00

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde